

Nova regulação do mercado de ativos entra em debate

Evento discutiu regras para o mercado de criptomoedas e os riscos envolvidos

Por Martha Imenes

O mercado de ativos virtuais vive um dos momentos mais relevantes no Brasil. Impulsionado pela recente regulamentação do setor, o segmento avança em ritmo acelerado e se consolida como um dos pilares da economia digital.

Durante o evento "Nova regulamentação do Mercado de Ativos Virtuais do Banco Central", realizado por Barcellos Tucunduva Advogados (BTLAW) e CLA Brasil, que contou com a participação de Pedro Henrique Nascimento Silva, auditor e coordenador do Banco Central, que esclareceu dúvidas sobre o novo arcabouço regulatório e os próximos passos da autarquia em relação ao tema e operadores do mercado, Avenida e Bradesco.

"Discutir criptoativos agora é fundamental porque o setor vive uma fase de consolidação e amadurecimento, principalmente do ponto de vista regulatório. A regulamentação pelo Banco Central traz novas oportunidades, mas também o ônus regulatório. É justamente nesse ponto de vista que precisamos promover debates qualificados para garantir inovação responsável, segurança ao usuário e mais clareza para o mercado", comenta Thiago Amaro.



Em expansão, mercado de criptomoedas precisa de regulamentação

ral, sócio da área de Meios de Pagamento, Fintechs e Criptoativos do BTLAW.

Nova regulação

Nas últimas semanas, o Banco Central, as associações e outros operadores do mercado reforçaram discussões sobre temas centrais da nova regulação, como segregação patrimonial, custódia de criptoativos, prevenção à lavagem de dinheiro e responsabilidade das prestadoras de serviços de ativos virtuais (PSAVs), con-

siderados essenciais para estabilidade do ecossistema.

Durante o evento, Pedro Henrique comentou que, uma vez publicada a norma decorrente da Consulta Pública nº 122/2025, que se refere ao tratamento contábil de ativos virtuais por instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, a implementação das novas regras será em fases, com ajustes iniciais já em 2026 e entrada em vigor mais ampla do novo arcabouço

contábil em 2027, permitindo um período de adaptação gradual às novas exigências.

Padronização

A proposta busca padronizar critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de criptoativos nos balanços, aumentando a transparência e a comparabilidade das informações.

Embora as normas contábeis em discussão se apliquem diretamente às instituições reguladas pelo Banco Central, o tema também impacta empresas que, mes-

mo fora do sistema financeiro, têm exposição relevante a ativos virtuais, na medida em que pressiona o mercado por maior qualidade de divulgação e governança sobre esse tipo de ativo.

Prestadoras de serviços

Um dos pontos centrais do debate foi a adequação das sociedades prestadoras de serviços de ativos virtuais (SPSAVs) e das empresas que mantêm parcerias com exchanges internacionais. Segundo Thiago Amaral, as dúvidas se concentram em quem, de fato, precisará pedir autorização como SPSAV, em como redesenhar modelos de negócio e parcerias quando há prestadores estrangeiros atendendo clientes no Brasil e quais ajustes de governança, capital, PLD/FT e segurança cibernética serão exigidos das instituições que decidirem permanecer nesse mercado sob o novo marco regulatório.

A regulamentação recente prevê que SPSAVs que já atuam com clientes brasileiros como intermediária e/ou custodiante deverão passar por processo formal de autorização junto ao Banco Central, observando requisitos de forma societária, capital, estrutura mínima, gestão de riscos, segurança cibernética e prevenção à lavagem de dinheiro.

Justiça do Trabalho implementa itinerância

Por Martha Imenes

Os juízes do trabalho de todo o Brasil estarão ainda mais próximos da sociedade para ampliar e garantir o acesso à Justiça àqueles que não conseguem chegar a uma Vara do Trabalho.

A itinerância, que é uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), passa a ter caráter obrigatório a partir do ano que vem na Justiça do Trabalho.

A Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID) foi aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) na sexta-feira (19), em sessão ordinária do órgão.

Trabalhadores remotos

A aprovação da resolução, que vale para o Judiciário Trabalhista em todo território nacional, tem o objetivo de atender trabalhadores e comunidades em territórios remotos, como ribeirinhos, indígenas, quilombolas e populações

de periferias urbanas, especialmente aquelas em exclusão digital.

O sistema consiste em inverter a lógica básica do serviço público, na qual os cidadãos é que buscam os órgãos em busca de resolver questões de seu interesse. O modelo itinerante faz com que periodicamente o servidor público se organize para ir até à comunidade, especialmente aquela que tem maior dificuldade de deslocamento.

Nas itinerâncias, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho ficam inseridos na comunidade e à disposição dos cidadãos para, além de oferecer atendimento jurídico, prestar informações, tirar dúvidas, realizar palestras, colher sugestões.

Os serviços podem ser prestados em parceria com outras instituições públicas.

Para se ter uma ideia da importância das itinerâncias, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), por exemplo,

realizou, neste ano, mais de 3,3 mil atendimentos em 90 municípios e localidades do Pará e do Amapá, que resultaram em 1.612 processos. Os 533 acordos homologados somaram quase R\$ 3 milhões. Isso sem contar a mobilização das equipes do INSS, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Caixa Econômica Federal, que somaram outros 4.691 atendimentos.

Cronograma

No primeiro semestre de 2026, a Justiça do Trabalho terá a Região Amazônica como foco. O cronograma da itinerância começa, em fevereiro, em Araguatins e outros municípios da região Bico do Papagaio no Tocantins. Em abril, passa pelo Oiapoque (AP); em maio, por Melgaço e Portel, na Ilha do Marajó (PA); e em junho, chega a Pacaraima (RR).

Com informações do Tribunal Superior do Trabalho (TST)



Sistema leva à Justiça às localidades mais distantes